

**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 33/2023 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/08/2023 16:15	01.GARANTIA. Constatou no edital que a contratada deverá prestar garantia de produtos em sua proposta de preços (item 10.1). Considerando que o objeto trata-se de prestação de serviços e não produtos, será exigido garantia? Informo que para a emissão de seguro garantia ao contrato administrativo, a seguradora exige o contrato assinado. Como a licitação é uma expectativa de contratação e não uma certeza de que seremos o vencedor, tal garantia poderá ser prestada após o início do contrato? Qual o percentual da garantia se exigida?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/08/2023 08:23	Desconsidera. Não será exigido garantia.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/08/2023 16:20	02. A taxa de administração e de R\$ 49,50?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/08/2023 08:24	R\$ 500,00 bolsa dos estagiários e R\$ 50,00 vale alimentação, o que ultrapassar estes valores serão da taxa de administração.		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/08/2023 16:21	03. Como se dará o recrutamento e seleção dos estagiários? O recrutamento via sistema da contratada atende a exigência?		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
14/08/2023 08:24	O recrutamento se dá por teste seletivo, onde é realizada por prova que é produzida e aplicada pela Secretaria Municipal de Educação, e os contratos são administrados pela empresa contratada.		Não há arquivo anexado.

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 65/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Data de Publicação: 31/07/2023 08:42:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/08/2023 16:15:45 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
01. GARANTIA. Constatou no edital que a contratada deverá prestar garantia de produtos em sua proposta de preços (item 10.1). Considerando que o objeto trata-se de prestação de serviços e não produtos, será exigido garantia? Informo que para a emissão de seguro garantia ao contrato administrativo, a seguradora exige o contrato assinado. Como a licitação é uma expectativa de contratação e não uma certeza de que seremos o vencedor, tal garantia poderá ser prestada após o início do contrato? Qual o percentual da garantia se exigida?

09/08/2023 16:20:26 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
02. A taxa de administração é de R\$ 49,50?

09/08/2023 16:21:38 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
03. Como se dará o recrutamento e seleção dos estagiários? O recrutamento via sistema da contratada atende a exigência?

10/08/2023 15:54:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

11/08/2023 15:45:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA

14/08/2023 08:23:56 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Desconsidera. Não será exigido garantia.

14/08/2023 08:24:16 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
R\$ 500,00 bolsa dos estagiários e R\$ 50,00 vale alimentação, o que ultrapassar estes valores serão da taxa de administração.

14/08/2023 08:24:28 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
O recrutamento se dá por teste seletivo, onde é realizada por prova que é produzida e aplicada pela Secretaria Municipal de Educação, e os contratos são administrados pela empresa contratada.

14/08/2023 10:16:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR

14/08/2023 11:20:12 **CADASTRO DE PROPOSTA** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

14/08/2023 11:21:32 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR

14/08/2023 16:31:55 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA

14/08/2023 17:13:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

14/08/2023 17:53:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

14/08/2023 18:06:36 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

14/08/2023 23:04:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

14/08/2023 23:27:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

15/08/2023 08:36:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Pregoeiro: Bom dia, Senhores licitantes.  
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.

15/08/2023 08:37:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Em instantes, iniciaremos a fase de lances.

15/08/2023 09:00:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
O lote já está em disputa!

15/08/2023 09:01:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
Não deixem para dar seus melhores lances apenas no final.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

Item: 1      Unidade: BOLSA ESTAGIÁRIO      Marca: Prestação de serviço      Modelo: Estágio

Descrição: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES.

ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 50,00/MES. OS ESTAGIÁRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.

Quantidade: 480

Valor Unit.: 556,00

Valor Total: 266.880,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO	026	07.136.551/0001-26	599,50	556,00		Não
2 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	027	76.610.591/0001-80	599,50	556,25	0,05	Não
3 CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S	024	30.381.254/0001-68	599,50	558,50	0,40	Sim
4 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE	068	03.233.240/0001-24	599,50	560,00	0,27	Não
5 CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE	078	10.347.576/0001-83	599,50	567,01	1,25	Sim
6 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ -	104	05.342.580/0001-19	599,50	599,50	5,73	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

31/07/2023 08:42:56	<b>PUBLICADO</b>					
03/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
15/08/2023 08:30:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
15/08/2023 09:00:09	<b>DISPUTA</b>					
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME				599,50
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA (PARTICIPANTE 104)				599,50
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA				599,50
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)				599,50
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN				599,50
15/08/2023 09:00:09	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE				599,50
15/08/2023 09:04:21	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO				
Senhores participantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem descontos no lote.						
15/08/2023 09:04:47	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN				599,00
15/08/2023 09:05:27	<b>LANCE</b>	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA				598,99
15/08/2023 09:05:50	<b>LANCE</b>	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)				597,50
15/08/2023 09:06:10	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN				597,40
15/08/2023 09:06:23	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE				597,00
15/08/2023 09:06:40	<b>LANCE</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN				596,85
15/08/2023 09:06:45	<b>LANCE</b>	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)				596,99
15/08/2023 09:06:50	<b>LANCE</b>	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA				596,55
15/08/2023 09:06:57	<b>LANCE</b>	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)				596,20

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

15/08/2023 09:07:07	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	596,19
15/08/2023 09:07:09	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	596,00
15/08/2023 09:07:22	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	596,01
15/08/2023 09:07:59	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	595,99
15/08/2023 09:08:01	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	595,22
15/08/2023 09:08:22	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	595,10
15/08/2023 09:08:22	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
15/08/2023 09:08:37	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	595,09
15/08/2023 09:08:39	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	595,00
15/08/2023 09:08:48	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	595,01
15/08/2023 09:08:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE)	594,00
15/08/2023 09:09:04	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	593,00
15/08/2023 09:09:11	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	590,00
15/08/2023 09:09:19	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	594,50
15/08/2023 09:09:30	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	590,01
15/08/2023 09:09:30	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	589,00
15/08/2023 09:09:43	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	588,99
15/08/2023 09:09:43	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	589,01
15/08/2023 09:09:55	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	587,88
15/08/2023 09:10:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE)	587,00
15/08/2023 09:10:05	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	588,50
15/08/2023 09:10:22	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	585,50
15/08/2023 09:10:29	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	587,01
15/08/2023 09:10:42	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	585,51
15/08/2023 09:10:43	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	584,99
15/08/2023 09:10:53	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	580,00
15/08/2023 09:11:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	579,00
15/08/2023 09:11:09	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	580,01
15/08/2023 09:11:20	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE)	578,00
15/08/2023 09:11:29	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	577,50
15/08/2023 09:11:37	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	577,00
15/08/2023 09:11:51	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	576,00
15/08/2023 09:11:52	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	577,01
15/08/2023 09:11:58	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE)	575,00
15/08/2023 09:12:05	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	576,01
15/08/2023 09:12:12	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	570,00
15/08/2023 09:12:16	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	571,60
15/08/2023 09:12:16	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	574,50
15/08/2023 09:12:24	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	570,01
15/08/2023 09:12:34	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	568,66
15/08/2023 09:12:40	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	569,50
15/08/2023 09:12:53	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE)	567,00
15/08/2023 09:13:07	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	566,90
15/08/2023 09:13:10	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	567,01

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

15/08/2023 09:13:21	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	565,90
15/08/2023 09:13:31	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	563,99
15/08/2023 09:13:33	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	564,90
15/08/2023 09:13:55	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	562,00
15/08/2023 09:13:57	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	560,00
15/08/2023 09:14:01	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	562,90
15/08/2023 09:14:08	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	559,90
15/08/2023 09:14:11	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	559,00
15/08/2023 09:14:13	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	559,99
15/08/2023 09:14:28	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	558,50
15/08/2023 09:14:45	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	558,66
15/08/2023 09:14:48	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	556,25
15/08/2023 09:14:55	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	558,00
15/08/2023 09:15:01	MENSAGEM	PREGOEIRO senhores participantes, verifiquem os lances e se realmente vão conseguir cumprir o contrato com os valores apresentados.	
15/08/2023 09:15:06	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	556,00
15/08/2023 09:17:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA PARTICIPANTE 024 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.	
15/08/2023 09:17:07	DESEMPATE		
15/08/2023 09:17:17	MENSAGEM	PREGOEIRO Lembrando que o valores das bolsas que a empresa vencedora deverá passar aos estagiários é R\$500,00 mais R\$ 50,00 de auxilio transporte.	
15/08/2023 09:22:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA PARTICIPANTE 078 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.	
15/08/2023 09:22:08	DESEMPATE		
15/08/2023 09:27:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES	
15/08/2023 09:27:10	HABILITAÇÃO		

15/08/2023, 10:28

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP  
 CPF / CNPJ sancionado: 07136551000126 02647786933

LIMPAR

Data da consulta: 14/08/2023 12:10:55  
 Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

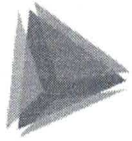
DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07136551000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 02647786933

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA  
ESTUDANTES - CEINEE**

**CNPJ: 07.136.551/0001-26**



# CEINEE

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

Barra do Jacaré/PR, em 15 de agosto de 2023.

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
86385-000 – Barra do Jacaré/PR

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 33/2023

- **RAZÃO SOCIAL:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE
- **CNPJ:** 07.136.551/0001-26
- **ENDEREÇO:** RUA ARARIBÓIA, 255 – CENTRO – PATO BRANCO/PR
- **E-MAIL:** [LICITACAO@CEINEE.ORG.BR](mailto:LICITACAO@CEINEE.ORG.BR)
- **TELEFONE:** (46) 3225-0511
- **DADOS BANCÁRIOS:**  
Banco – 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0602      Operação: 003      Conta: 2544-2

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
1	480	BOLSA ESTAGIÁRIO	Gerenciamento e administração de contratos de estagiários do Município de Barra do Jacaré/PR - período de 12 meses. Estágio com carga de 06 horas diárias, com bolsa auxílio no valor de R\$ 500,00/mês, com auxílio transporte de 50,00/mês. Os estagiários estarão vinculados às secretarias que os solicitarem, sendo que toda a documentação, arquivamento, informação, seleção, contratação e desvinculação se dará através da Secretaria de Educação com Administração junto à empresa contratada, a qual deverá, através das taxas contratadas, incluir cobertura de seguro de acidentes pessoais dos estagiários, encargos, tributos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços. Os estagiários poderão ser de ensino superior, ensino médio, ensino de nível técnico e profissionalizante e educação de jovens e adultos, seguindo a lei federal de estágio.	R\$ 556,00	R\$ 266.880,00

O valor total proposta para o item é de **R\$ 266.880,00** (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Rua Araribóia, 255 – CEP: 85501-260 - Centro – Pato Branco – PR  
Fone/Fax: (46) 3225-0511  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
E-mail: [licitacao@ceinee.org.br](mailto:licitacao@ceinee.org.br)



**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** conforme edital.

CENTRO DE  
INTEGRACAO  
NACIONAL DE  
ESTAGIOS PARA  
ES:07136551000126

Assinado de forma digital por  
CENTRO DE INTEGRACAO  
NACIONAL DE ESTAGIOS  
PARA ES:07136551000126  
Dados: 2023.08.15 10:14:32  
-03'00'

*GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES*

*CPF: 026.477.869-33*

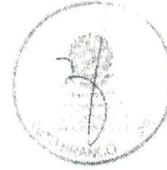
*RG: 3956524-2/PR*

*PRESIDENTE*


*CEINEE*

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ATA DE Nº 001/2019



Aos três dias do mês de outubro de 2019 (03/10/2019) estiveram reunidos na sede do Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE, sito à rua Arangóbia, 255, 3º andar, Centro, CEP 85501-260, na cidade de Pato Branco, Paraná, os Membros da Diretoria, Fundadores, Associados e demais presentes, com o objetivo de eleger a nova diretoria. Após a assinatura no Livro de presenças. Para presidir os trabalhos da reunião de eleição foi escolhida a Senhora Gelsimara Witt, após ler o Edital de Convocação datado de 20 de setembro de 2019, registrou inscrição da chapa única, denominada de O Futuro Começa Agora, para o quinquênio 2019/2024. Em prosseguimento, deu-se início o processo eletivo, cumprindo o que estabelece o Estatuto Social da Entidade. Encerrado o Processo de Votação, foram apurados os votos por aclamação, sendo assim eleita a Diretoria para o mandato dos próximos 05 (cinco) anos, conforme estabelece o Estatuto, com início em 16 de outubro de 2019 e término em 15 de outubro de 2024, ficando assim constituída a nova Diretoria da Entidade: 1. **PRESIDENTE:** Gelsonita Aparecida Leiria Witt (casada, professora, RG nº 3.956.524-2, CPF nº 026.477.869-33); 2. **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:** Laertes de Lima Moraes (casado, administrador, RG nº 3.030.775-5, CPF nº 026.487.839-62); 3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS:** Gabriela Josefa Moraes (solteira, médica, RG nº 8.103.372-2, CPF nº 060.705.429-83) 4. **DIRETOR COMERCIAL:** Matheus Gilberto Ghizzi (solteiro, bancário, RG nº 12.321.139-1, CPF nº 114.538.639-31). O Conselho Fiscal ficou assim constituído: 1º **CONSELHEIRO:** Edson Constantino Leiria de Witt (casado, bancário, RG nº 1.956.966-7, CPF nº 337.620.669-49); 2º **CONSELHEIRO:** Gelsimara de Witt Machiner (casada, assistente social, RG nº 3.188.782-8, CPF nº 427.126.109-20); 3º **CONSELHEIRO:** Gilmar Machiner (casado, comerciante, RG nº 3.533.053-4, CPF nº 624.317.859-20); Após a leitura da presente ATA, foi colocado aos presentes o uso da palavra, para que se algum dos presentes quisesse manifestar ou falar algo sobre as pautas da Assembleia que se pronunciasse, e, como ninguém quis fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião.

  
Gelsonita Aparecida Leiria Witt  
Presidente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405221753250748>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101710405221753250748-1  
Data: 04/05/2022 17:06:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Solo Digital Tipo Normal C: AMX68662-33X9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º - O CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES, também designada pela sigla CEINEE, constitui-se associação civil de personalidade jurídica de Direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e patrimonial, de abrangência nacional, com prazo de duração indeterminado, tem como objetivo principal desenvolver e aplicar modalidades de atuação capazes de promover a integração entre ESTUDANTES, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, EMPRESARIAIS, COMUNITARIAS E SOCIAIS, a realização e a viabilização de estudos, análises, pesquisas, atividades de caráter social, e apoio ao desenvolvimento da educação e tecnologias aplicadas ao mundo do trabalho, a realização e viabilização de seleção de pessoal e gestão de recursos humanos, prestação de serviços educacionais, de instrutoria e/ou treinamentos, para cargos de: - ESTAGIARIOS, 1º EMPREGO, MENOR APRENDIZ, na forma da lei e nos termos de sua Entidade, foi criada no dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (15/10/2004), conforme registro 36473 em 17/12/2004, e posterior atualização estatutária registrada sob nº 0001208/07 - Livro A - em data de 20/06/2013, inscrito no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, regendo-se pelo presente estatuto e pelo que lhe for aplicável.

Parágrafo 1º - O Centro tem sede e foro na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, podendo estender suas atividades por todo território nacional e estabelecer em qualquer localidade dependências administrativas.

Parágrafo 2º - O Centro tem como seus clientes as empresas privadas e as instituições públicas da administração direta, indireta e fundacional e cooperativas tendo como seus parceiros as instituições de ensino, públicas e particulares; e, como seu público-alvo, agentes de sua prática de integração, estudantes, Instituições de ensino e empresas, mantendo com todos, em caráter permanente de convivência harmoniosa e intercâmbio eficaz na busca e consecução constante dos seus objetivos.

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades o CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, ou religião.

Art. 3º - São objetivos do CEINEE:

I - apoiar o processo de formação profissional e a disseminação do conhecimento, mediante a efetiva prestação de serviços educacionais e mecanismos de integração entre Empresas e Instituições Educacionais e a busca continuada da qualidade e relevância das atividades e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão acadêmica ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, em todos os níveis de educação;

II - desenvolver projetos e programas de parceria para apoio à realização de especializações, mestrados e doutorados conveniados, interinstitucionais, projetos do tipo Minter e Dinter/ e à distância para facilitar o acesso aos que neles tiverem necessidade, incluindo a instalação e consolidação de cursos de pós-graduação stricto sensu, em suas diversas modalidades e áreas



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-1  
Data: 04/05/2022 17:06:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68664-6ZM7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

- XIII - promoção da cultura e do patrimônio artístico;
- XIV - promoção do voluntariado nos níveis social, ambiental e educacional;
- XV - promoção do desenvolvimento econômico e social com o combate à pobreza;
- XVI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XVII - estímulo a estudos e pesquisas científicas bem como o desenvolvimento de tecnologias alternativas na área social, ambiental e educacional;
- XVIII - produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos produzidos através de seu corpo docente, com o objetivo da promoção da cultura brasileira em todas as áreas;

Art. 4º - Do Regimento Interno

I - O CEINEE obedecerá ao seu Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Capítulo II

DO PATRIMONIO E DAS RECEITAS

Art. 5º - Constituem bens patrimoniais da Entidade:

I - as doações, em moeda corrente nacional ou estrangeira, bens móveis ou imóveis e outros, originários de empresas, instituições, associações ou pessoas físicas nacionais e/ou estrangeiras interessadas em participar ou estimular os projetos iniciados pelo CEINEE, visando à integralização do patrimônio inicial do mesmo;

II - quaisquer outros bens corpóreos ou incorpóreos e/ou direitos que, no futuro, o CEINEE adquira ou receba mediante doações ou legados, na forma da lei e do presente Estatuto, inclusive os rendimentos de seus bens patrimoniais;

III - a remuneração dos serviços prestados pelo desenvolvimento de suas finalidades institucionais;

IV - os resultados financeiros obtidos pela venda de produtos, bem como pelo recebimento de royalties e/ou assessoramento técnico decorrente de negociação com terceiros, direitos relativos à propriedade intelectual, científica ou industrial;

V - as contribuições ou doações de bens de qualquer natureza que lhe forem feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e estrangeiras;

VI - auxílios e subvenções que lhe forem destinados pelos Poderes Públicos ou por entidades particulares.

§ 1º Os bens imóveis do CEINEE somente poderão ser adquiridos, onerosamente, recebidos em doação, alienados ou gravados, com autorização da Diretoria.

§ 2º As doações recebidas de entidades de ensino superior; de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado; de entidades governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, serão destinadas à manutenção do CEINEE, à aquisição de materiais permanentes, didático-pedagógicos e de consumo e ao desenvolvimento de novos projetos.

§ 3º Todos os bens patrimoniais e respectivos rendimentos, postos à disposição do CEINEE pelos instituidores e doadores, ressalvados os de terceiros e os tomados em locação ou comodato, são de sua exclusiva propriedade.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-2  
Data: 04/05/2022 17:06:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68665-87R9;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Válibur Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

ESTATUTO

§ 4º O patrimônio do CEINEE, suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em conformidade com o disposto neste Estatuto.

Art. 6º - O CEINEE poderá pleitear sua qualificação como Organização de Utilidade Pública.

Parágrafo único. Na hipótese da obtenção da qualificação como Utilidade Pública e ocorrendo sua perda, somente o acervo patrimonial adquirido com recursos públicos será transferido a outra entidade também qualificada como Utilidade Pública, preferencialmente que se proponha às mesmas ou semelhantes finalidades do CEINEE.

Art. 7º - Constituem rendas da Entidade:

- a) Contribuições de seus associados;
- b) Taxas para elaboração de cursos, estudos e pesquisas;
- c) Rendas resultantes da prestação de serviços e venda de publicações;
- d) Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras do Ceinee;
- e) Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- f) Auxílios, contribuições e subvenções de entidades privadas, nacionais ou internacionais;
- g) Doações ou legados;
- h) Produtos de operações de crédito para financiamento de suas atividades;
- i) Rendimentos dos imóveis que possuir;
- j) Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- l) Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros;
- m) Usufrutos que lhe forem conferidos;
- n) Juros bancários e outras receitas de capital;
- o) Prestação de Serviços;
- p) Incentivos Fiscais;
- q) por outras rendas eventuais.

Artigo 8º. O CEINEE é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos em quatro categorias:

- 8.1. Colaboradores
- 8.2. Fundadores
- 8.3. Beneméritos
- 8.4. Honorários

Parágrafo 1º - Serão considerados associados Colaboradores as pessoas físicas que, identificando-se com os objetivos do CEINEE, tenham seu nome aprovado pelo Conselho Diretor e venham a contribuir com ideias inovadoras dentro dos objetivos do CEINEE.

Parágrafo 2º - Serão considerados associados Fundadores as pessoas físicas que subscreveram a ata de constituição do CEINEE, presentes na assembléia de fundação da associação.

Parágrafo 3º - Serão considerados associados Beneméritos as pessoas físicas que já atuaram como representantes do Conselho Diretor do CEINEE, que continuarem voluntariamente colaborando para promoção de suas atividades, e que tenham seu nome proposto e aprovado por decisão unânime do Conselho Diretor.





Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Parágrafo 4º - Serão considerados associados Honorários pessoas públicas, de notória reputação, que prestem ajuda material ou moral para o engrandecimento do CEINEE, desde que apresentado por qualquer associado Colaborador e aprovado por decisão unânime do Conselho Diretor.

Parágrafo 5º - Os associados não responderão, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pelo CEINEE.

Parágrafo 6º - A qualidade de associado é intransmissível.

Artigo 9º. São direitos dos associados:

- I - frequentar a sede do CEINEE
- II - solicitar o cancelamento da inscrição nos quadros de associados do CEINEE,
- III - propor ao Conselho Diretor ou quaisquer medidas e ações de interesse do CEINEE;
- IV - indicar representante e ser votado para os cargos eletivos, e,
- V - usar da palavra nas Assembléias Gerais.

Artigo 10º. São deveres dos associados:

- I - atender às solicitações do CEINEE com respeito ao cumprimento das normas estabelecidas neste estatuto e do regimento interno;
- II - colaborar continuamente para que os objetivos e trabalhos do CEINEE sejam sempre divulgados e zelar pelo nome desta organização;
- III - acatar as decisões previstas pelos Conselhos ou nas Assembléias Gerais;
- IV - cumprir as disposições Estatutárias e Regimentais.

Artigo 11º. O associado, de qualquer categoria, que violar o presente Estatuto ou, que por qualquer forma, agir contra os interesses do CEINEE, conforme estabelecido no regulamento deste Estatuto, poderá ser excluído do quadro social por decisão da maioria simples do Conselho Diretor.

Parágrafo 1º - O associado poderá ainda ser excluído do quadro social:

- I - a pedido;
- II - por justa causa.

Parágrafo 2º - A exclusão do associado por justa causa deverá ser reconhecida em procedimento administrativo interno que assegure direito de defesa e de recurso à Assembléia Geral.

Capítulo III  
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º. - São órgãos da administração do CEINEE:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho Diretor;
- III - Administrador Geral

I - O exercício das funções de integrantes dos Conselhos, não será remunerado a qualquer título.

Parágrafo único: Não se compreende nessa proibição, o ressarcimento das despesas realizadas conselheiros e Diretores da administração em cumprimento das missões estatutárias.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código® 101710405228762456359-4  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68667-ZF21;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

968

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Artigo 13º. - Respeitado o disposto neste Estatuto, o CEINEE poderá ter sua estrutura organizacional e funcionamento fixados em Regimento Interno, que estabelecerá as atividades e atribuições administrativas e técnicas, de modo a atender plenamente às finalidades da instituição.

SEÇÃO I  
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 14º. A Assembléia Geral é o órgão soberano do CEINEE, com poderes para deliberar, em última instância, sobre quaisquer assuntos.

Artigo 15º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, até o quarto mês subsequente ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que um membro do Conselho Diretor, Consultivo ou Fiscal julgar conveniente. Na reunião ordinária será aprovado:

- I - Planejamento de atividades do próximo ano
- II - Relatório anual de atividades.
- III - Contas e o balanço.

Artigo 16º. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante edital fixado na sede do CEINEE além do uso de meios de comunicação e disponíveis, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mencionando data, local e a ordem do dia.

Artigo 17º. A Assembléia Geral somente poderá se instalar e validamente deliberar, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus associados votantes ou com qualquer número na segunda convocação.

Parágrafo 1º - A primeira convocação ocorrerá no dia, hora e local determinados no aviso e a segunda pelo menos 30 (trinta) minutos mais tarde.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral somente poderá deliberar sobre as matérias expressamente mencionadas na pauta constante do aviso de convocação.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembléia Geral, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por ¾ (três quartos) dos votantes presentes.

Parágrafo 4º - A Assembléia Geral será presidida pelo presidente do Conselho Diretor ou, na ausência deste, por outro membro do mesmo Conselho escolhido pelos que se fizerem presentes.

Parágrafo 5º - As atas da Assembléia Geral serão lavradas e numeradas por um Secretário designado pelo Presidente e assinadas por todos os presentes.

Artigo 18º. Compete à Assembléia Geral:

- I - Aprovar a indicação dos membros que compõem os órgãos da Administração;
- II - Destituir quaisquer membros dos órgãos da Administração;
- III - Aprovar as contas anuais;
- IV - Alterar o Estatuto Social por proposta de quaisquer dos membros do Conselho Diretor;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da Instituição.
- VIII - Deliberar sobre os casos omissos

Parágrafo 1º. As deliberações tratadas nos incisos I, II e IV deste artigo, serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados votantes presentes à Assembléia, especialmente convocadas para tais fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados votantes, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-5  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68668-VO0W;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(63) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



T-JPB



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Parágrafo 3º. O Conselho Diretor se reunirá:

- a) em sessões ordinárias, a cada 6 (seis) meses;
- b) em sessões extraordinárias, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 4º. Salvo disposição expressa contrária, as decisões do Conselho Diretor serão tomadas mediante decisões da maioria simples dos Conselheiros presentes à reunião, obedecido o quorum mínimo de  $\frac{2}{3}$  (três quartos) de seus membros presentes para validar a reunião.

Artigo 21º. Das funções dos membros do Conselho Diretor:

O **Presidente** centralizará as seguintes funções:

- I - Convocar e presidir as Reuniões do Conselho Diretor, Consultivo e Fiscal;
- II - Fazer toda a comunicação necessária entre o Conselho Diretor e o gerente;
- III - Nomear um administrador, em cargo de confiança e outorgar poderes ao mesmo, se achar necessário;
- IV - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e Regimento Interno;
- V - Presidir a Assembleia Geral;
- VI - Representar o CEINEE em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, quando necessário, e outorgar-lhe poderes; bem como conferir poderes, mediante procuração ou carta de preposto, para terceiro representar o CEINEE em sessões públicas de licitações, podendo, inclusive, dar lance em pregões;
- VII - Assinar as correspondências do CEINEE que importem em manifestações de posição da entidade após autorização prévia dos demais membros do Conselho Diretor;
- VIII - Assinar todos os contratos e documentos que representem em obrigações para o CEINEE, inclusive aceitar, emitir e endossar cheques e títulos cambiais.

Compete ao **Tesoureiro**:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato de Presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Compete ao **Secretário**:

- I - Secretariar as Reuniões da Assembleia Geral e do Conselho Diretor;
- II - Registrar em ata os resultados das assembleias e reuniões ordinárias e extraordinárias;
- III - Arquivar papéis e documentos do CEINEE, bem como manter o registro em cartório da documentação necessária.

SEÇÃO III  
DO ADMINISTRADOR GERAL

Artigo 22º. O **Administrador**, nomeado pelo Presidente do Conselho Diretor, terá as seguintes funções:

- I - Empenhar-se pelo cumprimento de todas as decisões assumidas em reuniões de Assembleia Geral e Conselho Diretor;
- II - Permanecer na sede do CEINEE sendo um interlocutor deste para geração de negócios, atendimento ao público, aos associados ou a interessados nos trabalhos desenvolvidos;
- III - Transitar entre áreas e projetos do CEINEE, sendo um gestor indireto de todos eles e reportando-se ao Presidente com relatórios parciais de execução dos mesmos;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código 101710405228762456359-7  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68670-1T0F;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

**ESTATUTO**

- IV - Buscar novos negócios para o CEINEE e formatar projetos para captação de recursos;
- V - Participar quando convocado das reuniões do CEINEE, de diretoria ou de núcleos específicos para inteirar-se dos trabalhos, quando convocado;
- VI - Colaborar para o bom andamento das atividades internas do CEINEE;
- VII - Representar o CEINEE em juízo ou fora dele, quando necessário.

**CAPITULO IV**  
**DOS ÓRGÃOS AUXILIARES**

**Artigo 23º.** São órgãos auxiliares que não integram a administração:  
I - Conselho Fiscal.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 24º.** O Conselho Fiscal é o órgão encarregado da fiscalização contábil e financeira do CEINEE e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos representantes dos associados Colaboradores, indicados e aprovados pelos membros do Conselho Diretor, aprovados em Assembléia Geral, conforme dispõe este Estatuto.

**Parágrafo 1º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

**Parágrafo 2º** - As funções de membro do Conselho Fiscal não serão remuneradas.

**Artigo 25º.** Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes, quando necessário;
- IV - solicitar, extraordinariamente, as sessões do Conselho Diretor ou Assembléia Geral;
- VI - requisitar, a qualquer momento, ao Primeiro Tesoureiro, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras, realizadas pela Instituição.

**Artigo 26º.** O CEINEE adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Artigo 27º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário ou quando convocado pelo Presidente.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, escolherá, dentre seus pares, um Presidente, ao qual incumbe gerir as reuniões e controlar o calendário e a convocação para as mesmas.

**Parágrafo 2º** - Na ausência do Presidente do Conselho Fiscal, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido no início da reunião.

**Parágrafo 3º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará de Ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos presentes à reunião.

**Parágrafo 4º** - Perderá, automaticamente, o cargo de membro do Conselho Fiscal, aquele que, sem justificativa, faltar a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-8  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68671-BC2P;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válioer Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJ/PB

1012

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Artigo 28º. O exercício financeiro do CEINEE coincidirá com o ano civil

Artigo 29º. Até o último dia de outubro de cada ano, o Presidente do Conselho Fiscal apresentará ao Conselho Diretor a proposta orçamentária para o exercício seguinte.

**Parágrafo único:** A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

I – estimativa de receita, discriminada por fontes de recursos;

II – fixação da despesa com discriminação analítica.

Artigo 30º. O Conselho Diretor terá prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre a proposta orçamentária a que se refere no artigo anterior, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

**Parágrafo único:** Uma vez aprovada a proposta orçamentária, ou esgotado o prazo de deliberação do Conselho Diretor, o Conselho Fiscal ficará autorizado a realizar as despesas nela previstas.

Artigo 31º. A prestação anual de contas será apresentada pelo Presidente do Conselho Fiscal até o último dia de março de cada ano.

**Parágrafo único:** A prestação de contas anual do CEINEE conterá, entre outros, os seguintes elementos:

I – relatório circunstanciado de atividades;

II – Balanço Patrimonial;

III – demonstração de Resultados do Exercício;

IV – demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos;

V – parecer do Conselho Fiscal;

VI – quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada.

Artigo 32º. A prestação de contas do CEINEE observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS.

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regimento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI  
DA EXTINÇÃO DO CEINEE

Artigo 33º. O CEINEE extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Diretor, em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, aprovada por decisão unânime, quando se verificar alternativamente:

I – a impossibilidade de sua manutenção;

II – a ilicitude ou a inutilidade de seus fins.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-9  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68672-14RT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

do conhecimento, diretamente ou mediante acordos firmados com instituições nacionais ou estrangeiras, desde que reconhecidas e/ou indicadas pelos órgãos competentes e pela CAPES;

III - desenvolver projetos e programas visando a apoiar o treinamento, o aperfeiçoamento, a especialização, a titulação técnica, tecnológica e a capacitação de docentes e de pessoal técnico em diversas áreas do conhecimento, oriundos de empresas e instituições de ensino bem como os profissionais de toda a comunidade, de regiões circunvizinhas e de todo o território nacional;

IV - manter programas de pesquisa, visando estimular a capacitação docente e o desenvolvimento da produção científica institucionalizada e sistematizada, aprovadas pelo Conselho;

V - promover e/ou apoiar eventos de área educacional, cultural, social e técnico-educacionais dirigidos e ajustados às estruturas dos ensinos de nível médio, superior e profissionalizantes, publicações e demais atividades inerentes à consecução de seus objetivos institucionais visando à preparação de mão-de-obra efetiva para empresas e instituições e, bem como, aquelas atividades que forem aprovadas pela diretoria;

VI - exercer, permanentemente, o papel de Agente de Integração, com base na filosofia institucional de Educação pelo Trabalho, como elemento de ligação, de intercâmbio, de identificação e de interação operacional entre a Empresa e a Entidade de Ensino, mediante ações que proporcionem a realização de Estágios Profissionalizantes, observada a legislação vigente, identificando e interpretando as necessidades das Instituições de Ensino, dos currículos e dos estudantes através de adesão conjugada de Empresas e Órgãos Públicos ao sistema de parceria -Educação - Trabalho, bem como apoiar a participação em programas de intercâmbio e de cooperação técnica, cultural e científica de bolsa-de-estudo, e de outras modalidades de funcionamento;

VII- prestar consultoria e orientação técnica às empresas e órgãos públicos e instituições de ensino em matérias pertinentes ao seu ramo de atuação;

VIII - democratizar o acesso ao conhecimento, com programas de informação e de orientação profissional, diretamente ou em convênio/parceria, instrumentando adolescentes, jovens e adultos no processo decisório para a escolha da profissão ou reorientação de carreira, por meio da oferta de cursos técnicos, tecnológicos, de especialização, *stricto sensu*, de aperfeiçoamento profissional, cursos livres e programas educacionais de qualidade, adequados às necessidades regionais, mediante a utilização de propostas inovadoras condizentes com a realidade e para atender a demanda do mercado de trabalho;

IX - valer-se de novas propostas de ensino e de Entidade educacional, que contribua para disseminar a apropriação do conhecimento, colaborando para superar o atraso educacional dos jovens e de toda a população brasileira, inclusive educação à distância e utilização de novas tecnologias;

X - redução nos custos de educação e de aperfeiçoamento profissional dando acesso às classes menos favorecidas, tomando com isso, a relação custo-benefício equilibrada;

XI - experimentação não lucrativa de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, de comércio, de empregabilidade, desenvolvimento social, de gestão ambiental, favorecendo as competências duráveis e renováveis;

XII - implementação de cursos com novos modelos educacionais, tendo como principal objetivo a melhora na formação acadêmica de todos os estudantes;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código# 101710405228762456359-10  
Data: 04/05/2022 17:06:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68673-CHR2;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3241-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE

ESTATUTO

Artigo 34º. No caso de dissolução ou extinção, destinará o eventual patrimônio social remanescente para entidade congênera e, em sua falta, para entidade pública.

CAPITULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão concorde de 2/3 (dois terços) dos votantes presentes em Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada para esse fim, desde que não contrarie os fins primordiais do CEINEE, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 36º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e referendados pelo Conselho Diretor e Assembléia Geral.

Artigo 37º. Os associados e os membros dos Conselhos Diretor, Consultivo ou Fiscal não responderão solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações ou deveres contraídos pelo CEINEE, salvo se ordenarem ou executarem atos que excedam os poderes que lhes forem conferidos, durante sua gestão, ou na hipótese de agirem com comprovado dolo ou culpa.

Artigo 38º. O Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE remunerará seus empregados, mas seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo presente estatuto.


Parágrafo único: O CEINEE não distribuirá a seus associados, dirigentes, de forma direta ou indireta, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

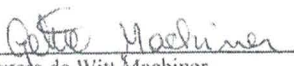
Artigo 39º. A Diretoria terá mandato por período determinado de 5 anos, com a possibilidade de reeleição, observando-se os princípios constitucionais.

Parágrafo único. Os membros associados terão participação contínua e terão prazo indeterminado de atuação, salvo solicitação por escrito, a qualquer tempo, quando da intenção de saída e participação no CEINEE.


Artigo 40º. O presente Estatuto entra em vigor após seu registro no competente registro público.

Pato Branco, 16 de outubro de 2018.

  
Gelsonita Aparecida Leiria Witt  
Presidente

  
Gelsinara de Witt Machiner  
Secretária

  
Laertes de Lima Moraes  
Diretor Comercial e Financeiro

  
Lucas Schenato  
OAB/PR - 40.657

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101710405228762456359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-11  
Data: 04/05/2022 17:06:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX68674-VZM4;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



104

**Cartório Vieira** | Rua: RUA DOUÇURA ZAMARÁ | Suburbio: MANUELE SARAIÁ  
 Rua: RUA DOUÇURA ZAMARÁ - CEP: 88001-000 - Fone: 41 3224-3405 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com.br

Embrulhamento	R\$ 0,30
Fornecida	R\$ 0,50
Fundação	R\$ 1,10
Outros	R\$ 0,00
Atividade	R\$ 0,00
Imposto	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
Total	R\$ 2,90

**PROTOCOLADO E MICROFILMADO**  
 Nº: 0071583  
 Registrado sob nº 0901208/27 - Livro A  
 Pato Branco-PR 17 de outubro de 2018

Zaqueu Batista de Oliveira-Escrivente  
 Assinado digitalmente em 04/05/2022 às 17:06:49  
 Consulte em <http://www.funarpem.com.br>



**CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA**  
 Assinado de forma digital por  
**CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA**  
 ES:07136551000126  
 Dados: 2022.05.02 15:20:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710405228762456359>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101710405228762456359-12  
 Data: 04/05/2022 17:06:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX68675-512Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valbur Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 17:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.136.551/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEINEE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ARARIGBOIA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
CEP <b>85.501-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SECRETARIA@CEINEE.ORG.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-0511/ (46) 3225-1272</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **16:57:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que o **CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, CNPJ nº 07.136.551/0001-26, com sede à Rua Ararigóbia, nº 255, Centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-260, presta serviços ao Município de Fazenda Rio Grande, mediante **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 112/2016**, ininterruptamente como:

- Admissão regular de estagiários;
- Rescisão regular de estagiários dentro das necessidades;
- Pagamento da Bolsa-Auxílio;
- Identificar oportunidades de estágio;
- Ajustar as condições de realizações do estágio;
- Fazer o acompanhamento administrativo dos estágios;
- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- Cadastrar os estudantes;
- Realizar Processos Seletivos;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes de nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos. O número de estagiários contratados, mês a mês, nos últimos anos, foi o seguinte:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2016	32	161	260	331	379	447	472	480	482	482	484	485
2017	320	309	370	367	406	520	431	446	457	453	526	523
2018	445	530	528	387	416	428	432	540	580	614	623	634
2019	21	333	475	541	577	628	663	732	788			

Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.988/0001-02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101712806215100318571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101712806215100318571-1  
Data: 28/06/2021 17:15:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13685-YWOC;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



107



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

FOLHA 01

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº 20191000100088

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 21 de outubro de 2019.

O presente é valido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrada(s).

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora Fiscalização  
CRA-PR nº. 20-17 000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101712806215100318571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101712806215100318571-2  
Data: 28/06/2021 17:15:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13686-787C;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

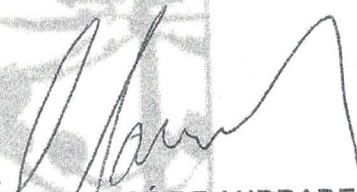
TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 17:16:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados. Nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial. Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Outubro de 2019.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração  
Decreto 5020/2019



  
**LAERTES DE LIMA MORAES**  
Responsável Técnico  
CRA/PR: 19.261

1º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE  
R. CARLOS RODRIGUES MARIANO, S/N, PATO BRANCO, PARANÁ  
Tabelião - Tel: (41) 3627-8500  
Selo: FRIAR, TTRV, 04403 - AVULSO  
Consultar em: <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
CLADEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Fazenda Rio Grande - PR, 14/10/2019  
Em Testemunho de Verdade  
DRA. MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO



**TJA** 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO  
RUA TAPAJÓSE, 501, CEP: 85501-040, FONE: (41) 3028-5404  
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:  
**LAERTES DE LIMA MORAES**

por SEMELHANÇA.  
Em testemunho de Verdade.  
PATO BRANCO, 14 de Outubro de 2019  
JESSICA FRANÇA GOES  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº:e3ync . n7JXX . fPb4L - jvAMt . LE25R  
Consulte em: "[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)"

SEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
NOTÁRIO



Secretaria Municipal de Gabinete Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações, Fazenda Rio Grande - PR CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101712806215100318571>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101712806215100318571-3  
Data: 28/06/2021 17:15:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13687-WZ1L;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



FOLHA 02

 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº 20191000100088

Conselho Regional de Administração do Paraná, em Curitiba 21 de outubro de 2019.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrada(s).

  
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
 Supervisora Fiscalização  
 CRA-PR nº. 20-17.000



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101712806215100318571>




**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101712806215100318571-4  
 Data: 28/06/2021 17:15:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS13688-TECD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
CNPJ: **07.136.551/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:11 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **DF73.1CC9.5E89.FAF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031023415-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.136.551/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 7136551000126  
NOME.....: CENTRO DE INTEG NAC DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE  
CNPJ/CPF...: 07.136.551/0001-26  
ENDEREÇO...: ARARIBOIA , 255 - CENTRO DA CIDADE  
CEP.....: 85501260  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/07/2023.  
Válida até: 08/10/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 0048417  
Código de autenticidade da certidão: 984869443984869



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 10 de Julho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.136.551/0001-26  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE  
**Endereço:** R ARARIBOIA 255 ANDAR 1 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

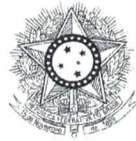
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072605512314875413

Informação obtida em 31/07/2023 16:14:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES -  
CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
Certidão n°: 14137701/2023  
Expedição: 04/04/2023, às 16:29:28  
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.136.551/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1190

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES  
-CEINEE**

CNPJ 07.136.551/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 30 de Maio de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

172

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES -CEINEE

CNPJ 07.136.551/0001-26, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 27 de Julho de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**

**TERMO DE ABERTURA**

FL. 1

Contém o presente livro, 196 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 196, e servirá de LIVRO DIARIO número 17.

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

Rua R ARARIGBOIA, 255 Complemento: ANDAR 1 Bairro: CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-260

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 07.136.551/0001-26

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 36473 - 17/12/2004 - CART.REG.DE TIT.E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

PATO BRANCO - PR, 01 de Janeiro de 2021.

**PRESIDENTE**



\_\_\_\_\_  
**GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA**  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. 026.477.869-33  
 R.G. 3956524-2 PR -



\_\_\_\_\_  
**JOEMAR PERONI**  
 Técnico em Contabilidade  
 C.R.C. PR-055532/O-8  
 C.P.F. 005.376.549-41  
 R.G. 6878661-4 PR



Emolumentos	75,00	<b>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b> Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46)3225-2455- Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme nº 0079884 Registro nº 0063980 - Livro B Pato Branco-PR, 19 de abril de 2022.
Funrajus	9,92	
Isenq	2,21	
Distribuidor	11,61	
Microfilms	0,74	
Fundep	3,69	
Funarpen	1,60	
<b>Total</b>	<b>R\$ 103,37</b>	<b>Zaqueu Batista de Oliveira-Escrivente</b> Selo Digital-F934M6WgdGhhHa296NtVfcxTr Consulte esse selo em <a href="http://horus.funarpen.com.br/consulta">http://horus.funarpen.com.br/consulta</a>
	<b>VRC 300,00</b>	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-1  
 Data: 03/06/2022 17:33:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC17552-FAMW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:35:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado em <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	241.328,65
EQUIVALENCIA DE CAIXA	241.151,07
CAIXA	43.878,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.496,28
SICOOB - COOP:4390-7 C/C:23224-6	26,78
SICREDI - COOP:0737 C/C:124354	131.468,50
BANCO BRADESCO - AG: 03283 C/C: 8363-1	1,00
BANCOS CONTA APLICACAO	65.776,22
COTAS DE CAPITAL SICOOB	300,00
BB CP AUTOMATICO EMPRESA	3.466,57
SANTANDER APLICACAO AUT CONTAMAX	1.021,80
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 2813-1	9.267,03
BRADESCO INVEST FACIL	14.265,64
COTAS DE CAPITAL SICREDI	522,40
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 2544-2	36.932,78
CREDITOS	177,58
IMPOSTOS A COMPENSAR	177,58
INSS A COMPENSAR	177,58
ATIVO NAO CIRCULANTE	189.066,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	189.066,89
IMOBILIZADO	214.726,10
MESAS (4) SEDE	550,00
3 MESAS EM "L" SEDE	185,00
MESA PARA IMPRESSORA SEDE	220,00
1 ARMARIO 2 PORTAS SEDE	170,00
BALCAO DE 1M 2 PORTAS SEDE	250,00
03 CADEIRAS FIXAS SEDE	360,00
7 CADEIRAS GIRATORIAS SEDE	1.100,00
60 CADEIRAS UNIVERSITARIAS SEDE	7.200,00
1 BANCO 3 LUGARES SEDE	300,00
7 ARQUIVOS DE ACO C/4 GAVETAS SEDE	1.050,00
04 COMPUT.PROCESSADOR AMD C/MONITOR/SEDE	10.500,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SEDE	1.200,00
6 APARELHOS TELEFONICOS SEDE	450,00
6 ESTANTES DE ACO SEDE	720,00
1 APARELHO FAX - SEDE	800,00
1 APARELHO FAX - CHAPECO	600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-CTBA	1.600,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-FLORIANOPOLIS	1.600,00
3 MESAS DE 3 GAVETAS - FLORIANOPOLIS	750,00
01 MESA DE 3 GAVETAS - CHAPECO	250,00
02 MESAS DE 3 GAVETAS - CTBA	500,00
1 MESA EM "L" - CHAPECO	600,00
1 MESA EM "L" - CTBA	600,00
02 CADEIRAS GIRATORIAS - CTBA	250,00
01 CADEIRA GIRATORIA - CHAPECO	130,00
01 CADEIRA GIRATORIA - FLORIANOPOLIS	130,00
02 CADEIRAS FIXAS - FLORIANOPOLIS	120,00
02 CADEIRAS FIXAS - CTBA	120,00
02 CADEIRAS FIXAS - CHAPECO	120,00
05 CADEIRAS UNIVERSITARIAS-FLORIANOPOLIS	340,00
06 CADEIRAS UNIVERSITARIAS - CTBA	408,00
BANCO 3 LUGARES - CHAPECO	160,00
IMPRESSORA LASER - CHAPECO	450,00

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 03/06/2022 13:38:47

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-2  
Data: 03/06/2022 17:33:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17553-R7BA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:35:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
02 APARELHOS TELEFONE - CTBA	180,00
02 APARELHOS TELEFONE - FLORIANOPOLIS	180,00
02 ARQUIVOS DE ACO - FLORIANOPOLIS	440,00
01 ARQUIVO DE ACO - CTBA	220,00
01 ARQUIVO DE ACO - CHAPECO	220,00
APARELHOS TV SALAS AULA	20.355,00
COMPUTADORES ADMINISTRACAO	41.645,10
APARELHOS AR CONDICIONADO	11.680,00
MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO SEDE	13.317,02
MOVEIS E UTENSILIOS SALAS AULA	10.550,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA SEDE	39.917,65
APARELHOS DE COMUNICACAO-CELULARES	1.299,00
ESTANTE DE ACO	468,00
ESTANTE DE ACO CINZA CHAPA 26	2.035,00
PURIFICADOR LIBELL PRESS BABY	489,41
AR CONDICIONADO SPLIT KOMECCO	1.109,00
M7- S DUAL CORE PRETO	1.224,30
EQUIPAMENTOS ESCRITORIOS EXTERNOS	16.440,00
NOT ACER ES-573 54ZV C15	2.398,60
CADEIRA UNIVERSITARIA C/PORTA LIVROS	1.765,84
MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET 276DW	2.639,00
RELOGIO PONTO SMART BIO SAGEM	1.999,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CURITIBA	2.500,97
SERVIDOR DELL POWEREDGE	5.690,21
CENTRAL DE ALARME/GRAVADOR DIGITAL	2.180,00
INTANGIVEL	426,00
MARCAS E PATENTES	426,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	26.085,21-
DEPRECIACOES ACUMULADAS	26.085,21-
TOTAL DO ATIVO	430.395,54



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-3  
Data: 03/06/2022 17:33:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17554-8X4I;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	9.399,49
PASSIVO CIRCULANTE	9.399,49
FORNECEDORES	1.350,07
CLEDSON LODI EIRELI ME	1.350,07
OBRIGACOES COM PESSOAL	5.009,95
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.009,95
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	3.039,47
INSS A RECOLHER	2.136,33
FGTS A RECOLHER	775,92
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	127,22
TOTAL DO PASSIVO	9.399,49
PATRIMONIO LIQUIDO	420.996,05
PATRIMONIO SOCIAL	35.023,00
PATRIMONIO SOCIAL	35.023,00
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	385.973,05
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	385.973,05
SALDO NO INICIO DO EXERC.	508.302,41
SALDO NO INICIO DO EXERC.	508.302,41
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	122.329,36-
DEFICIT DO EXERCICIO	122.329,36-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	430.395,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 430.395,54 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRESIDENTE

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 026.477.869-33  
R.G. 3956524-2 PR -

JOCEMAR PERONI  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. PR-055532/O-8  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITAS DE SUBVENCOES	279.020,06
RECEITAS DE SERVICOS PRESTADOS	279.020,06
SERVICOS PRESTADOS	279.020,06
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	1.314,80-
IMP.INCIDENTES S/SERVICOS	1.314,80-
(-)ISS	1.314,80-
RECEITA LIQUIDA	277.705,26
DESPESAS OPERACIONAIS	400.034,62-
UTILIDADES E SERVICOS	57.113,86-
REPASSES CONVENIADOS APRENDIZ/ESTAGIOS	57.113,86-
DESPESAS COM PESSOAL	135.317,70-
SALARIOS E ORDENADOS	87.755,36-
13º SALARIO	6.306,90-
FERIAS	3.790,01-
INSS	23.948,85-
FGTS	7.330,03-
VALE TRANSPORTE	1.377,00-
ESTAGIARIOS	421,86-
MEDICINA DO TRABALHO	50,00-
VERBAS RESCISORIAS	3.403,50-
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	934,19-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	176.021,29-
AGUA E ESGOTO	3.456,99-
HONORARIOS CONTABEIS	16.870,00-
DESPESA CARTORIO	6,38-
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	120,87-
DESPESA PROVEDOR INTERNET	1.800,00-
CORREIOS E TELEGRAFOS	1.347,07-
COMB.E LUBRIFICANTE	6.937,47-
ENERGIA ELETRICA	7.283,74-
SOFTWARE E INFORMATICA	21.208,51-
HONORARIOS ADVOCATICIOS	21.430,00-
MATERIAL DE LIMP.E ESCRIT.	1.108,99-
JORNAIS E REVISTAS	280,00-
MATERIAIS DE CONSUMO	13.171,51-
DESPESA C/SEGUROS	24.869,87-
TELEFONE FIXO E MOVEL	15.521,69-
ALUGUEL E CONDOMINIO EXTERNOS	27.256,36-
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.650,00-
CERTIFICADO DIGITAL	170,00-
LOCACAO DE IMPRESSORAS	1.203,84-
SERVICOS DE TERCEIROS	6.320,00-
MENSAL.ACEPB/SINDICOMERCIO	1.008,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.073,90-
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	309,31-
IMPOSTOS E TAXAS EXTERNOS	764,59-
DESPESAS FINANCEIRAS	35.162,53-
JUROS DE MORA	895,78-
DESPESAS BANCARIAS	34.266,75-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	4.654,66
DESCONTOS OBTIDOS	4.609,34
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	45,32
DEFICIT DO EXERCICIO	122.329,36-

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 03/06/2022 13:39:17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-5  
Data: 03/06/2022 17:33:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17556-2EFW;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:35:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CEIN - CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
CNPJ:07.136.551/0001-26 NR:36473 - 17/12/2004  
Rua R ARARIGBOIA, 255 ANDAR 1 Bairro: CENTRO  
PATO BRANCO - PR CEP: 85501-260

FL. 2  
PG. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

PRESIDENTE

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 026.477.869-33  
R.G. 3956524-2 PR -

JOCEMAR PERONI  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. PR 055532/O-8  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Emitido em: 03/06/2022 13:39:17

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-6  
Data: 03/06/2022 17:33:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17557-Y4DQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:35:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado em painel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro, 196 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 196, e serviu de LIVRO DIARIO número 17, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE

Rua R ARARIGBOIA, 255 Complemento: ANDAR 1 Bairro: CENTRO

PATO BRANCO - PR

Cep: 85501-260

Inscrição Estadual: ISENT0

CNPJ: 07.136.551/0001-26

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 36473 - 17/12/2004 - CART.REG.DE TIT.E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS.

Conforme a Instrução Normativa N.82, de 19/02/2021, do D.R.E.I., Art. 5º, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2021.

PATO BRANCO - PR, 31 de Dezembro de 2021.

PRESIDENTE

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WNT DE LIMA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 026.477.869-33  
R.G. 3956524-2 PR -

JOCEMAR PERONI  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. PR-055532/O-8  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR



Emolumentos	73,80	<b>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b> Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (48)3225-2455- Pató Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme nº 0079885 Registro nº 0063981 - Livro B Pató Branco-PR, 19 de abril de 2022.
Funrjus	9,92	
Issqn	2,21	
Distribuidor	11,51	
Microfilme	0,74	
Fundep	3,69	
Funarpen	1,50	
<b>Total</b>	<b>R\$ 103,37</b>	Zaquiel Batista de Oliveira-Escritvente Selo Digital - F934M6WgdGhhGz296aDvfcxT Consulte esse selo em <a href="http://horus.funarpen.com.br/consulta">http://horus.funarpen.com.br/consulta</a>
	VRC 300,00	

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126

Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126 Dados: 2022.06.03 17:20:38 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101710306221269336924>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101710306221269336924-7  
Data: 03/06/2022 17:33:54  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC17558-ICVN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



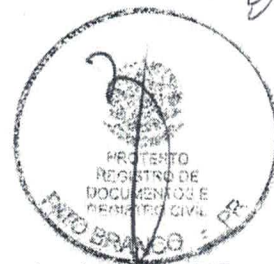
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 17:35:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 18

Folha: 1



Contém este livro 582 folhas numeradas do No. 1 ao 582 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES  
- CEINEE

Ramo .....

Endereço .....: Rua ARARIGBOIA, 255  
Complemento .....: ANDAR 1  
Bairro .....: CENTRO  
Município .....: PATO BRANCO  
Estado .....: PR  
Inscrição no CNPJ .....: 07.136.551/0001-26  
Inscrição Estadual.....: ISENTO  
Registro na junta.....: 36473 Data registro: 17/12/2004  
Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2022

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por JOCEMAR  
PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:40:38 -03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF: 026.477.869-33  
RG: 3956524-2 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
JOCEMAR PERONI  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por JOCEMAR  
PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:41:00 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
CPF: 005.376.549-41  
RG: 6878661-4 PR



Emolumentos	73,80	<b>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas</b> Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46)3225-2455- Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Digitalização nº 0082241 Registro nº 0065969 - Livro B Pato Branco-PR, 17 de maio de 2023.
Funrejus	10,56	
Issqn	2,21	
Distribuidor	9,53	
Digitalização	0,74	
Fundep	3,69	
Funarpen	4,25	
<b>Total</b>	<b>R\$ 104,78</b>	
	<b>VRC 300,00</b>	

**Zaqueu Batista de Oliveira-Escritor**  
 Selo Digital-SFTD4Pv314F2PhKa62R9341

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Empresa: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
 C.N.P.J.: 07.136.551/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 36473 Data: 17/12/2004  
 Endereço: Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260

Folha: 0571  
 Número livro: 0018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
			<b>874.578,74D</b>	<b>430.395,54D</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>685.511,85D</b>	<b>241.328,65D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>685.334,27D</b>	<b>241.151,07D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>25.190,69D</b>	<b>43.878,57D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01.00</b>	<b>CAIXA</b>	<b>25.190,69D</b>	<b>43.878,57D</b>
2015	1.1.1.01.00.1	CAIXA MATRIZ		
			<b>123.230,30D</b>	<b>131.496,28D</b>
<b>2111</b>	<b>1.1.1.02.00</b>	<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>791,05D</b>	<b>131.468,50C</b>
2014	1.1.1.02.00.1	SICREDI - COOP:0737 C/C:124354	1.731,82D	0,00
2016	1.1.1.02.00.2	CAIXA E.FEDERAL - AG: 0602 C/C: 2813-1	1,00D	1,00C
2017	1.1.1.02.00.3	BANCO BRADESCO - AG: 03283 C/C: 8363-1	63.958,95D	0,00
2026	1.1.1.02.00.4	CAIXA E.FEDERAL - AG: 0602 C/C: 2544-2	56.747,48D	0,00
2027	1.1.1.02.00.5	BANCO DO BRASIL - AG:495-2 C/C:34907-0	0,00	26,78C
2106	1.1.1.02.00.6	SICOOB - COOP: 4390-7 C/C: 23224-6		
			<b>536.913,28D</b>	<b>65.776,22D</b>
<b>6</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO</b>	<b>300,00D</b>	<b>300,00C</b>
2100	1.1.1.03.00.1	COTAS DE CAPITAL SICOOB	0,00	3.466,57C
2101	1.1.1.03.00.2	BB CP AUTOMATICO EMPRESA	0,00	1.021,80C
2102	1.1.1.03.00.3	SANTANDER APLICACAO AUT CONTAMAX	0,00	9.267,03C
2103	1.1.1.03.00.4	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 2813-1	522,40D	522,40C
2104	1.1.1.03.00.5	COTAS DE CAPITAL SICREDI	15.229,15D	36.932,78C
2105	1.1.1.03.00.6	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 2544-2	519.661,73D	14.265,64C
2107	1.1.1.03.00.7	BRADESCO INVEST FACIL	1.200,00D	0,00
2180	1.1.1.03.00.8	TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO		
			<b>177,58D</b>	<b>177,58C</b>
<b>11</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>177,58D</b>	<b>177,58C</b>
<b>21</b>	<b>1.1.2.10</b>	<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>177,58D</b>	<b>177,58C</b>
22	1.1.2.11.00.1	INSS A COMPENSAR		
			<b>189.066,89D</b>	<b>189.066,89C</b>
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>189.066,89D</b>	<b>189.066,89C</b>
<b>27</b>	<b>1.2.1</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>214.726,10D</b>	<b>214.726,10C</b>
<b>28</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>550,00D</b>	<b>550,00C</b>
2113	1.2.1.01.00.2	MESAS (4) SEDE	185,00D	185,00C
2114	1.2.1.01.00.3	3 MESAS EM "L" SEDE	220,00D	220,00C
2115	1.2.1.01.00.4	MESA PARA IMPRESSORA SEDE	170,00D	170,00C
2116	1.2.1.01.00.5	1 ARMARIO 2 PORTAS SEDE	250,00D	250,00C
2117	1.2.1.01.00.6	BALCAO DE 1M 2 PORTAS SEDE	360,00D	360,00C
2118	1.2.1.01.00.7	03 CADEIRAS FIXAS SEDE	1.100,00D	1.100,00C
2119	1.2.1.01.00.8	7 CADEIRAS GIRATORIAS SEDE	7.200,00D	7.200,00C
2120	1.2.1.01.00.9	60 CADEIRAS UNIVERSITARIAS SEDE	300,00D	300,00C
2121	1.2.1.01.01.0	1 BANCO 3 LUGARES SEDE	1.050,00D	1.050,00C
2122	1.2.1.01.01.1	7 ARQUIVOS DE ACO C/4 GAVETAS SEDE	10.500,00D	10.500,00C
2123	1.2.1.01.01.2	04 COMPUT.PROCESSADOR AMD C/MONITOR/SEDE	1.200,00D	1.200,00C
2124	1.2.1.01.01.3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SEDE	450,00D	450,00C
2125	1.2.1.01.01.4	6 APARELHOS TELEFONICOS SEDE	720,00D	720,00C
2126	1.2.1.01.01.5	6 ESTANTES DE ACO SEDE	800,00D	800,00C
2127	1.2.1.01.01.6	1 APARELHO FAX - SEDE	600,00D	600,00C
2128	1.2.1.01.01.7	1 APARELHO FAX - CHAPECO	1.600,00D	1.600,00C
2129	1.2.1.01.01.8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-CTBA	1.600,00D	1.600,00C
2130	1.2.1.01.01.9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-FLORIANOPOLIS	750,00D	750,00C
2131	1.2.1.01.02.0	3 MESAS DE 3 GAVETAS - FLORIANOPOLIS	250,00D	250,00C
2132	1.2.1.01.02.1	01 MESA DE 3 GAVETAS - CHAPECO	500,00D	500,00C
2133	1.2.1.01.02.2	02 MESAS DE 3 GAVETAS - CTBA	600,00D	600,00C
2134	1.2.1.01.02.3	1 MESA EM "L" - CHAPECO	600,00D	600,00C
2135	1.2.1.01.02.4	1 MESA EM "L" - CTBA	600,00D	600,00C
2136	1.2.1.01.02.5	02 CADEIRAS GIRATORIAS - CTBA	250,00D	250,00C
2137	1.2.1.01.02.6	01 CADEIRA GIRATORIA - CHAPECO	130,00D	130,00C
2138	1.2.1.01.02.7	01 CADEIRA GIRATORIA - FLORIANOPOLIS	130,00D	130,00C
2139	1.2.1.01.02.8	02 CADEIRAS FIXAS - FLORIANOPOLIS	120,00D	120,00C
2140	1.2.1.01.02.9	02 CADEIRAS FIXAS - CTBA	120,00D	120,00C
2141	1.2.1.01.03.0	02 CADEIRAS FIXAS - CHAPECO	120,00D	120,00C
2142	1.2.1.01.03.1	05 CADEIRAS UNIVERSITARIAS-FLORIANOPOLIS	340,00D	340,00C
2143	1.2.1.01.03.2	06 CADEIRAS UNIVERSITARIAS - CTBA	408,00D	408,00C
2144	1.2.1.01.03.3	BANCO 3 LUGARES - CHAPECO	160,00D	160,00C
2145	1.2.1.01.03.4	IMPRESSORA LASER - CHAPECO	450,00D	450,00C
2146	1.2.1.01.03.5	02 APARELHOS TELEFONE - CTBA	180,00D	180,00C

**Empresa:** CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
**C.N.P.J.:** 07.136.551/0001-26  
**Insc. Junta Comercial:** 36473 Data: 17/12/2004  
**Endereço:** Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260

Folha: 0572  
 Número livro: 0018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
			31/12/2022	31/12/2021
2147	1.2.1.01.03.6	02 APARELHOS TELEFONE - FLORIANOPOLIS	180,00D	180,00D
2148	1.2.1.01.03.7	02 ARQUIVOS DE ACO - FLORIANOPOLIS	440,00D	440,00D
2149	1.2.1.01.03.8	01 ARQUIVO DE ACO - CTBA	220,00D	220,00D
2150	1.2.1.01.03.9	01 ARQUIVO DE ACO - CHAPECO	220,00D	220,00D
2151	1.2.1.01.04.0	APARELHOS TV SALAS AULA	20.355,00D	20.355,00D
2152	1.2.1.01.04.1	COMPUTADORES ADMINISTRACAO	41.645,10D	41.645,10D
2153	1.2.1.01.04.2	APARELHOS AR CONDICIONADO	11.680,00D	11.680,00D
2154	1.2.1.01.04.3	MOVEIS E UTENSILIOS ESCRITORIO SEDE	13.317,02D	13.317,02D
2155	1.2.1.01.04.4	MOVEIS E UTENSILIOS SALAS AULA	10.550,00D	10.550,00D
2156	1.2.1.01.04.5	EQUIPAMENTOS INFORMATICA SEDE	39.917,65D	39.917,65D
2157	1.2.1.01.04.6	APARELHOS DE COMUNICACAO-CELULARES	1.299,00D	1.299,00D
2158	1.2.1.01.04.7	ESTANTE DE ACO	468,00D	468,00D
2159	1.2.1.01.04.8	ESTANTE DE ACO CINZA CHAPA 26	2.035,00D	2.035,00D
2160	1.2.1.01.04.9	PURIFICADOR LIBELL PRESS BABY	489,41D	489,41D
2161	1.2.1.01.05.0	AR CONDICIONADO SPLIT KOMECCO	1.109,00D	1.109,00D
2162	1.2.1.01.05.1	M7- S DUAL CORE PRETO	1.224,30D	1.224,30D
2163	1.2.1.01.05.2	EQUIPAMENTOS ESCRITORIOS EXTERNOS	16.440,00D	16.440,00D
2164	1.2.1.01.05.3	NOT ACER ES-573 54ZV C15	2.398,60D	2.398,60D
2165	1.2.1.01.05.4	CADEIRA UNIVERSITARIA C/PORTA LIVROS	1.765,84D	1.765,84D
2166	1.2.1.01.05.5	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET 276DW	2.639,00D	2.639,00D
2167	1.2.1.01.05.6	RELOGIO PONTO SMART BIO SAGEM	1.999,00D	1.999,00D
2168	1.2.1.01.05.7	MOVEIS E UTENSILIOS - CURITIBA	2.500,97D	2.500,97D
2169	1.2.1.01.05.8	SERVIDOR DELL POWEREDGE	5.690,21D	5.690,21D
2170	1.2.1.01.05.9	CENTRAL DE ALARME/GRAVADOR DIGITAL	2.180,00D	2.180,00D
			<b>426,00D</b>	<b>426,00D</b>
2171	1.2.2.01	<b>INTANGIVEL</b>		
2172	1.2.2.01.00.1	MARCAS E PATENTES	426,00D	426,00D
			<b>26.085,21C</b>	<b>26.085,21C</b>
2173	1.2.3.01	<b>(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>		
2174	1.2.3.01.00.1	DEPRECIACOES ACUMULADAS	26.085,21C	26.085,21C
			<b>874.578,74C</b>	<b>430.395,54C</b>
46	2	<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
47	2.1	<b>CIRCULANTE</b>	<b>542.362,68C</b>	<b>9.399,49C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.958,28C</b>	<b>0,00C</b>
2189	2.1.1.01.00.1	CONTA NEGATIVA SANTANDER C/C 130003100	4.958,28C	0,00C
			<b>217,66C</b>	<b>1.350,07C</b>
56	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>		
2010	2.1.3.01.00.4	CLEDSON LODI EIRELI	0,00	1.350,07C
2019	2.1.3.01.00.6	CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	217,66C	0,00C
			<b>928,73C</b>	<b>3.039,47C</b>
63	2.1.4	<b>OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>		
508	2.1.4.01.02.4	INSS A RECOLHER	661,96C	2.136,33C
512	2.1.4.01.02.5	FGTS A RECOLHER	237,13C	775,92C
513	2.1.4.01.02.6	PIS S/FOLHA A RECOLHER	29,64C	127,22C
			<b>1.202,01C</b>	<b>5.009,95C</b>
69	2.1.5	<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>		
70	2.1.5.01.00.1	SALÁRIOS A PAGAR	1.202,01C	5.009,95C
			<b>535.056,00C</b>	<b>0,00C</b>
84	2.1.8	<b>CONTAS A PAGAR</b>		
85	2.1.8.01.00.1	REPASSE ESTAGIARIOS A PAGAR	535.056,00C	0,00C
			<b>332.216,06C</b>	<b>420.996,05C</b>
96	2.3	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
97	2.3.1	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>35.023,00C</b>	<b>35.023,00C</b>
98	2.3.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	35.023,00C	35.023,00C
			<b>297.193,06C</b>	<b>385.973,05C</b>
101	2.3.2	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO</b>		



1248

**Empresa:** CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
**C.N.P.J.:** 07.136.551/0001-26  
**Insc. Junta Comercial:** 36473 Data: 17/12/2004  
**Endereço:** Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260

Folha: 0573  
 Número livro: 0018

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	2022	2021
		31/12/2022	31/12/2021

102 2.3.2.01	SUPERÁVIT ACUMULADO	297.193,06C	385.973,05C
--------------	---------------------	-------------	-------------

JOCEMAR  
 PERONI:00537654941  
Assinado de forma digital por JOCEMAR PERONI:00537654941  
 Dados: 2023.05.02 08:41:39 -03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 026.477.869-33  
 RG: 3956524-2 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
 JOCEMAR PERONI  
 C.P.F. 005.376.549-41  
 R.G. 6878661-4 PR

JOCEMAR  
 PERONI:00537654941  
Assinado de forma digital por JOCEMAR PERONI:00537654941  
 Dados: 2023.05.02 08:42:06 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
 CPF: 005.376.549-41  
 RG: 6878661-4 PR

**Empresa:** CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
**C.N.P.J.:** 07.136.551/0001-26  
**Insc. Junta Comercial:** 36473 Data: 17/12/2004  
**Endereço:** Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260

Folha: 0574  
 Número livro: 0018

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>279.106,55</b>	<b>279.020,06</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	279.106,55	279.020,06
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.314,80)</b>
(-) ISS	0,00	(1.314,80)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>279.106,55</b>	<b>277.705,26</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>279.106,55</b>	<b>277.705,26</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(367.886,54)</b>	<b>(400.034,62)</b>
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>(41.141,53)</b>	<b>(57.113,86)</b>
REPASSES CONVENIADOS APRENDIZ/ESTAGIOS	(41.141,53)	(57.113,86)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(87.427,58)</b>	<b>(135.317,70)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.618,60)	(87.755,36)
13º SALÁRIO	(1.877,84)	(6.306,90)
FÉRIAS	(3.663,17)	(3.790,01)
INSS	(14.837,98)	(23.948,85)
FGTS	(4.285,20)	(7.330,03)
VERBAS RESCISÓRIAS	(11.709,66)	(3.403,50)
VALE TRANSPORTE	(237,46)	(1.377,00)
PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	(566,33)	(934,19)
GRRF MULTA RESCISÓRIA	(1.476,34)	0,00
ESTAGIARIOS	(45,00)	(421,86)
MEDICINA DO TRABALHO	(110,00)	(50,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(213.953,03)</b>	<b>(176.021,29)</b>
ENERGIA ELÉTRICA	(9.377,57)	(7.283,74)
ÁGUA E ESGOTO	(1.621,12)	(3.456,99)
TELEFONE	(12.423,97)	(15.521,69)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(9.570,80)	(4.650,00)
SEGUROS	(18.504,46)	(24.869,87)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(9.464,58)	(13.171,51)
MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO	0,00	(1.108,99)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(18.204,14)	(16.870,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.980,00)	(6.320,00)
COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE	(7.637,80)	(6.937,47)
DESPESA CARTÓRIO	0,00	(6,38)
CERTIFICADO DIGITAL	(184,00)	(170,00)
SOFTWARE E INFORMÁTICA	(24.006,66)	(21.208,51)
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	(280,00)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	(1.291,06)	(1.203,84)
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	0,00	(120,87)
PROVEDOR INTERNET	(1.800,00)	(1.800,00)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO	(70.984,06)	(27.256,36)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(25.477,50)	(21.430,00)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(321,31)	(1.347,07)
MENSAL. ACEPB/SINDICOMERCIO	(1.104,00)	(1.008,00)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(12.625,19)</b>	<b>(1.073,90)</b>
MULTAS FISCAIS	(11.750,00)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(340,85)	(309,31)
IMPOSTOS E TAXAS EXTERNOS	(534,34)	(764,59)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>3.257,36</b>	<b>4.654,66</b>
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	579,30	45,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.678,06	4.609,34
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(15.996,57)</b>	<b>(35.162,53)</b>
JUROS BANCARIOS	(320,58)	0,00
JUROS DE MORA	(222,12)	(895,78)
DESPESAS BANCARIAS	(15.446,27)	(34.266,75)
DESPESA IOF	(7,60)	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(88.779,99)</b>	<b>(122.329,36)</b>

130-4

Empresa: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
C.N.P.J.: 07.136.551/0001-26  
Insc. Junta Comercial: 36473 Data: 17/12/2004  
Endereço: Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260

Folha: 0575  
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(88.779,99)	(122.329,36)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(88.779,99)	(122.329,36)

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:42:38 -03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF: 026.477.869-33  
RG: 3956524-2 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
JOCEMAR PERONI  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:42:38 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
CPF: 005.376.549-41  
RG: 6878661-4 PR

931

**Empresa:** CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
**C.N.P.J.:** 07.136.551/0001-26  
**Endereço:** Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260  
**Insc. Junta Comercial:** 36473 Data: 17/12/2004  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2022

**Folha:** 0576  
**Número livro:** 0018

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(88.779,99)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(88.779,99)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(88.779,99)</b>

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

JOCEMAR  
 PERONI:00537654941  
 GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 026.477.869-33  
 RG: 3956524-2 PR

Assinado de forma digital por  
 JOCEMAR PERONI:00537654941  
 Dados: 2023.05.02 08:43:27 -03'00'

JOCEMAR  
 PERONI:00537654941  
 JOCEMAR PERONI  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
 CPF: 005.376.549-41  
 RG: 6878661-4 PR

Assinado de forma digital por  
 JOCEMAR PERONI:00537654941  
 Dados: 2023.05.02 08:44:10 -03'00'

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
 JOCEMAR PERONI  
 C.P.F. 005.376.549-41  
 R.G. 6878661-4 PR

**Empresa:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE  
**C.N.P.J.:** 07.136.551/0001-26  
**Endereço:** Rua ARARIGBOIA, 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO/PR, CEP 85501-260  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 36473 Data: 17/12/2004

Folha: 0577  
Número livro: 0018

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	814.162,55
Valores pagos a fornecedores	(269.448,22)
Valores pagos a empregados	(65.690,79)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	479.023,54
Tributos pagos	(40.377,92)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	438.645,62
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	22.174,61
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	460.820,23

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Aquisição de ações/cotas	(1.200,00)
Juros recebidos de empréstimos	108,32
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.091,68)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	4.958,28
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.958,28

Aumento nas Disponibilidades	464.686,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	203.395,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	668.082,72

JOCEMAR PERONI:00537654941  
Assinado de forma digital por JOCEMAR PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:44:47 -03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF: 026.477.869-33  
RG: 3956524-2 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
JOCEMAR PERONI  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

JOCEMAR PERONI:00537654941  
Assinado de forma digital por JOCEMAR PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:45:28 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
CPF: 005.376.549-41  
RG: 6878661-4 PR

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA 01

A associação "CEINEE" Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com CNPJ: 07.136.551/0001-26, constituída em 17/12/2004 estabelecida na cidade de Pato Branco - PR, com sua sede na Rua Ararigboia, nº 255 – Bairro Centro, cuja principal atividade está voltada a apoio a educação. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

### POLÍTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS RECEITAS

#### NOTA 02

As Demonstrações Contábeis para o exercício de 2021 são de responsabilidade de sua administração, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em observação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade, e subsidiariamente, quando aplicável, através da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

As receitas da entidade foram reconhecidas pelo regime de competência e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles: Notas Fiscais, Avisos Bancários, Recibos e outros. Suas receitas são originárias da prestação de serviços de apoio a Educação.

#### NOTA 07

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

#### NOTA 08

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

### RENUNCIA FISCAL

#### NOTA 09

A entidade teve como objeto de renúncia fiscal os seguintes tributos: Imposto de Renda, Contribuição Social, COFINS, PIS s/faturamento, ISS.

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA 10

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002 (R1), as seguintes demonstrações contábeis:

Empresa:  
CNPJ:  
Insc. Junta Comercial: 36473 Data: 17/12/2004

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
07.136.551/0001-26

Folha:  
Número livro:

0579  
0018

Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações do Superavit ou Déficit acumulados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e Demonstrações dos Fluxos de Caixa - DFC.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

### NOTA 11

O Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE, não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providencias previstas na legislação contábil em vigor.

## IMOBILIZADO E DEPRECIÇÃO

### NOTA 12

O valor do imobilizado encontra-se registrado pelo custo histórico de aquisição.

## TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS (IMPAIRMENT)

### NOTA 13

Ao final foi realizada a análise sobre a recuperabilidade dos ativos e com base na experiência da administração e ainda com fulcro nos critérios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados recuperáveis pelo uso ou pela venda.

PRESIDENTE

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por  
JOCEMAR PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:46:11 -03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
C.P.F. 026.477.869-33  
R.G. 3956524-2 PR

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por JOCEMAR  
PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:48:28 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
Técnico em Contabilidade  
C.R.C. PR-055532/O-8  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
JOCEMAR PERONI  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

Empresa: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
Insc. Junta Comercial: 36473 Data: 17/12/2004

Folha: 0580  
Número livro: 0018

130



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 18                      Folha: 582



Contém este livro 582 folhas numeradas do No. 1 ao 582 emitidas através de processamento eletrônico de dados que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES  
- CEINEE

Ramo .....

Endereço .....: Rua ARARIGBOIA, 255

Complemento .....: ANDAR 1

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 07.136.551/0001-26

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Registro na junta.....: 36473 Data registro: 17/12/2004

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2022

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por JOCEMAR  
PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:49:14 -03'00'

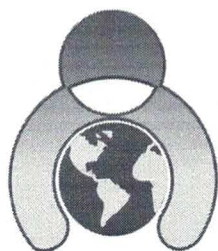
GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF: 026.477.869-33  
RG: 3956524-2 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)  
JOCEMAR PERONI  
C.P.F. 005.376.549-41  
R.G. 6878661-4 PR

JOCEMAR  
PERONI:00537654941

Assinado de forma digital por JOCEMAR  
PERONI:00537654941  
Dados: 2023.05.02 08:49:30 -03'00'

JOCEMAR PERONI  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
Reg. no CRC - PR sob o No. 055532/O-8  
CPF: 005.376.549-41  
RG: 6878661-4 PR



**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

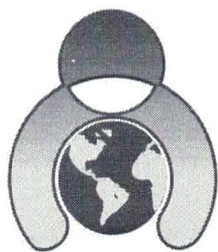
138

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 33/2023**

A Empresa **Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.136.551/0001-26, com endereço na Rua Araribóia, nº 255, CEP: 85501.260 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3225-0511, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **Gelcionita Aparecida Leiria Witt de Lima Moraes**, inscrito (a) no CPF nº 026.477.869-33 e RG nº 3956524-2/PR, DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Barra do Jacaré/PR, em 15 de agosto de 2023.

CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126  
Assinado de forma digital por CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ES:07136551000126  
Dados: 2023.08.14 18:02:34 -03'00'

*GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES*

*CPF: 026.477.869-33*

*RG: 3956524-2/PR*

*PRESIDENTE*

*CEINEE*

Rua Araribóia, 255 – CEP: 85501-260 - Centro – Pato Branco – PR  
Fone/Fax: (46) 3225-0511  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
E-mail: licitacao@ceinee.org.br



**CEINEE**  
Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

Barra do Jacaré/PR, em 15 de agosto de 2023.

AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR  
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro  
86385-000 – Barra do Jacaré/PR

Ref.: Edital Pregão Eletrônico nº 33/2023

- **RAZÃO SOCIAL:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE
- **CNPJ:** 07.136.551/0001-26
- **ENDEREÇO:** RUA ARARIBÓIA, 255 – CENTRO – PATO BRANCO/PR
- **E-MAIL:** [LICITACAO@CEINEE.ORG.BR](mailto:LICITACAO@CEINEE.ORG.BR)
- **TELEFONE:** (46) 3225-0511
- **DADOS BANCÁRIOS:**  
Banco – 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Agência: 0602      Operação: 003      Conta: 2544-2

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA	VALOR TOTAL DA BOLSA
1	480	BOLSA ESTAGIÁRIO	Gerenciamento e administração de contratos de estagiários do Município de Barra do Jacaré/PR - período de 12 meses. Estágio com carga de 06 horas diárias, com bolsa auxílio no valor de R\$ 500,00/mês, com auxílio transporte de 50,00/mês. Os estagiários estarão vinculados às secretarias que os solicitarem, sendo que toda a documentação, arquivamento, informação, seleção, contratação e desvinculação se dará através da Secretaria de Educação com Administração junto à empresa contratada, a qual deverá, através das taxas contratadas, incluir cobertura de seguro de acidentes pessoais dos estagiários, encargos, tributos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços. Os estagiários poderão ser de ensino superior, ensino médio, ensino de nível técnico e profissionalizante e educação de jovens e adultos, seguindo a lei federal de estágio.	R\$ 599,50	R\$ 287.760,00

O valor total proposta para o item é de **R\$ 287.760,00** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Rua Araribóia, 255 – CEP: 85501-260 - Centro – Pato Branco – PR  
Fone/Fax: (46) 3225-0511  
CNPJ: 07.136.551/0001-26  
E-mail: [licitacao@ceinee.org.br](mailto:licitacao@ceinee.org.br)



**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de Entrega: conforme edital.**

CENTRO DE INTEGRACAO  
NACIONAL DE ESTAGIOS  
PARA ES:07136551000126

Assinado de forma digital por CENTRO  
DE INTEGRACAO NACIONAL DE  
ESTAGIOS PARA ES:07136551000126  
Dados: 2023.08.14 18:02:05 -03'00'

**GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES**

**CPF: 026.477.869-33**

**RG: 3956524-2/PR**

**PRESIDENTE**

**CEINEE**

142 90

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

Processo Administrativo Nº 65/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 31/07/2023 08:42:57

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**09/08/2023 16:15:45 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
01.GARANTIA. Constatou no edital que a contratada deverá prestar garantia de produtos em sua proposta de preços (item 10.1). Considerando que o objeto trata-se de prestação de serviços e não produtos, será exigido garantia? Informe que para a emissão de seguro garantia ao contrato administrativo, a seguradora exige o contrato assinado. Como a licitação é uma expectativa de contratação e não uma certeza de que seremos o vencedor, tal garantia poderá ser prestada após o início do contrato? Qual o percentual da garantia se exigida?

---

**09/08/2023 16:20:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
02. A taxa de administração é de R\$ 49,50?

---

**09/08/2023 16:21:38 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR  
03. Como se dará o recrutamento e seleção dos estagiários? O recrutamento via sistema da contratada atende a exigência?

---

**10/08/2023 15:54:24 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

---

**11/08/2023 15:45:09 CADASTRO DE PROPOSTA** CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA

---

**14/08/2023 08:23:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Desconsidera. Não será exigido garantia.

---

**14/08/2023 08:24:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

R\$ 500,00 bolsa dos estagiários e R\$ 50,00 vale alimentação, o que ultrapassar estes valores serão da taxa de administração.

---

**14/08/2023 08:24:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

O recrutamento se dá por teste seletivo, onde é realizada por prova que é produzida e aplicada pela Secretaria Municipal de Educação, e os contratos são administrados pela empresa contratada.

---

**14/08/2023 10:16:35 CADASTRO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR

---

**14/08/2023 11:20:12 CADASTRO DE PROPOSTA** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

---

**14/08/2023 11:21:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR

---

**14/08/2023 16:31:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA

---

**14/08/2023 17:13:19 CADASTRO DE PROPOSTA** CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

---

**14/08/2023 17:53:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

---

**14/08/2023 18:06:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA

---

**14/08/2023 23:04:33 CADASTRO DE PROPOSTA** CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

---

**14/08/2023 23:27:12 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME

---

**15/08/2023 08:36:58 MENSAGEM** PREGOEIRO

Pregoeiro: Bom dia, Senhores licitantes.

Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.

---

**15/08/2023 08:37:09 MENSAGEM** PREGOEIRO

Em instantes, iniciaremos a fase de lances.

---

**15/08/2023 09:00:43 MENSAGEM** PREGOEIRO

O lote já está em disputa!

---

**15/08/2023 09:01:01 MENSAGEM** PREGOEIRO

Não deixem para dar seus melhores lances apenas no final.

---

**15/08/2023 09:31:45 MENSAGEM** PREGOEIRO

Agora será feita a conferência dos documentos de habilitação, qualquer informação referente a este processo, será informado aqui pelo chat!

---

**15/08/2023 09:38:46 MENSAGEM** PREGOEIRO

INFORMAÇÃO! Lembrando que conforme o edital, precisamos da proposta atualizada da empresa vencedora até 2 horas após a disputa, portanto até as 11h30min.

143

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

15/08/2023 10:21:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES adicionou o arquivo 077aa43a1a6943e187b6d2db71f57c98.pdf aos documentos complementares.

15/08/2023 10:56:09 MENSAGEM PREGOEIRO

AVISO! O lote passará para fase de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, hoje dia 15/08/2023, às 14 horas.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: BOLSA ESTAGIÁRIO	Marca: Prestação de serviço	Modelo: Estágio
Descrição: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES.			
ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 50,00/MES. OS ESTAGIÓRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.			
Quantidade: 480	Valor Unit.: 556,00	Valor Total: 266.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO	026	07.136.551/0001-26	599,50	556,00		Não
2 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA	027	76.610.591/0001-80	599,50	556,25	0,05	Não
3 CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S	024	30.381.254/0001-68	599,50	558,50	0,40	Sim
4 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE	068	03.233.240/0001-24	599,50	560,00	0,27	Não
5 CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE	078	10.347.576/0001-83	599,50	567,01	1,25	Sim
6 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ -	104	05.342.580/0001-19	599,50	599,50	5,73	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/07/2023 08:42:56	PUBLICADO					
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/08/2023 09:00:09	DISPUTA					
15/08/2023 09:00:09	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME				599,50
15/08/2023 09:00:09	LANCE	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA (PARTICIPANTE 104)				599,50
15/08/2023 09:00:09	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA				599,50
15/08/2023 09:00:09	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)				599,50
15/08/2023 09:00:09	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN				599,50
15/08/2023 09:00:09	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE				599,50
15/08/2023 09:04:21	MENSAGEM PREGOEIRO					
Senhores participantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem descontos no lote.						

174 9

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

15/08/2023 09:04:47	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	599,00
15/08/2023 09:05:27	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	598,99
15/08/2023 09:05:50	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	597,50
15/08/2023 09:06:10	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	597,40
15/08/2023 09:06:23	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	597,00
15/08/2023 09:06:40	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	596,85
15/08/2023 09:06:45	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	596,99
15/08/2023 09:06:50	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	596,55
15/08/2023 09:06:57	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	596,20
15/08/2023 09:07:07	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	596,19
15/08/2023 09:07:09	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	596,00
15/08/2023 09:07:22	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	596,01
15/08/2023 09:07:59	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	595,99
15/08/2023 09:08:01	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	595,22
15/08/2023 09:08:22	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	595,10
15/08/2023 09:08:22	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
15/08/2023 09:08:37	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	595,09
15/08/2023 09:08:39	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	595,00
15/08/2023 09:08:48	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	595,01
15/08/2023 09:08:54	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	594,00
15/08/2023 09:09:04	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	593,00
15/08/2023 09:09:11	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	590,00
15/08/2023 09:09:19	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	594,50
15/08/2023 09:09:30	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	590,01
15/08/2023 09:09:30	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	589,00
15/08/2023 09:09:43	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	588,99
15/08/2023 09:09:43	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	589,01
15/08/2023 09:09:55	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	587,88
15/08/2023 09:10:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	587,00
15/08/2023 09:10:05	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	588,50
15/08/2023 09:10:22	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	585,50
15/08/2023 09:10:29	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	587,01
15/08/2023 09:10:42	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	585,51
15/08/2023 09:10:43	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	584,99
15/08/2023 09:10:53	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	580,00
15/08/2023 09:11:04	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	579,00
15/08/2023 09:11:09	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	580,01
15/08/2023 09:11:20	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	578,00
15/08/2023 09:11:29	LANCE	CONTAZUL - GESTAO & PERICIA S/S LTDA (PARTICIPANTE 024)	577,50
15/08/2023 09:11:37	LANCE	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA	577,00
15/08/2023 09:11:51	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN	576,00
15/08/2023 09:11:52	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	577,01
15/08/2023 09:11:58	LANCE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR (PARTICIPANTE	575,00
15/08/2023 09:12:05	LANCE	CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIOS LTDA - ME	576,01



146

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**



---

**PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**



---

**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**



---

**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 65/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Data de Publicação: 31/07/2023 08:42:57

TOTAL DO PROCESSO: 266.880,00

CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES 07.136.551/0001-26 266.880,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 556,00 Total: 266.880,00

Item: 1 Unidade: BOLSA ESTAGIÁRIO Marca: Prestação de serviço Modelo: Estágio

Descrição: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 50,00/MES. OS ESTAGIÓRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.

Quantidade: 480 Val. Ref.: 599,50 Valor Unit.: 556,00 Total Item: 266.880,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



149/20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

### PARECER JURÍDICO Nº 173/2023

**Processo Administrativo nº 65/2023**

**Licitação (Pregão eletrônico) nº 33/2023**

**Interessado: Setor de Licitação**

**Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa**

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 65/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) documento de formalização da demanda (DFD); (3) estudo técnico preliminar (ETP); (4) termo de referência; (5) estudo criterioso da pesquisa de preços; (6) autorização preliminar do senhor Prefeito Municipal; (7) parecer contábil; (8) edital e seus anexos; (9) memorando interno exarado pelo pregoeiro solicitando parecer jurídico; (10) Parecer jurídico 155/2023 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (11) publicação do aviso do edital; (12) Publicação de aviso de licitação no Jornal Tribuna do Vale do dia 29 e 30 de julho de 2023; (13) Extrato de publicação do Pregão Eletrônico 33/2023 retirado do sistema BLL COMPRAS com a respectiva Ata de Sessão de Disputa; (14) documentos da empresa vencedora; (15) Ata de sessão da Adjudicação; e (16) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

#### 2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei de licitações, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os



150

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

---

artigos 47 a 50), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico nº 33/2023 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado o valor total de R\$266.880,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.


No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 16 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
**OAB/PR 105.870 - ADVOGADA PÚBLICA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.

### OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ 07.136.551/0001-26, RUA ARARIGBÓIA, 255 Pato Branco-PR, CEP 85501-260, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 266.880,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES.  ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 50,00/MES. OS ESTAGIÓRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.	Prestação de serviço Estágio		BOLSA	480,00	556,00	266.880,00
TOTAL								266.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 18 de agosto de 2023.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

158

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.

**OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS.**

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CNPJ 07.136.551/0001-26, RUA ARARIGBÓIA, 255 Pato Branco-PR, CEP 85501-260, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 266.880,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 50,00/MES. OS ESTAGIÁRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO.	Prestação de serviço Estágio		BOLSA	480,00	556,00	266.880,00
TOTAL								266.880,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 18 de agosto de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**5DC73D22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2023. Edição 2840  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>